

CNES: 6745822.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 83, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB "Ad Referendum", abaixo discriminadas, que aprovam o quantitativo e habilitações de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos de Suporte Ventilatório, sob gestão estadual e municipal, destinados ao Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – COVID 19, conforme descritos nos anexos das referidas Resoluções.

- I – Resolução CIB Nº 29, de 08 de abril de 2020;
- II- Resolução CIB Nº 31 de 27 de Abril de 2020;
- III- Resolução CIB Nº 36 de 04 de Maio de 2020;
- IV - Resolução CIB Nº 41, de 18 de maio de 2020;
- V - Resolução CIB Nº44 de 28 de maio de 2020;
- VII - Resolução Nº 45, de 04 de Junho de 2020;
- VIII - Resolução Nº 46 de 04 de junho de 2020;
- IX - Resolução CIB Nº 48, de 15 de Junho de 2020;
- X- Resolução CIB Nº 49, de 16 de Junho de 2020;
- XI - Resolução CIB Nº 54, de 25 de Junho de 2020;
- XII - Resolução CIB Nº 63, de 01 de Julho de 2020;
- XIII- Resolução CIB Nº 45, de 15 de Julho de 2020;
- IX- Res. Nº 48, de 15 de junho de 2020;
- X- Res. Nº 49 de 16 de Junho de 2020;
- XI- Res. Nº 54, de 25 de junho de 2020;
- XII- Res. Nº 63 de 01 de Julho de 2020;
- XIII- Resolução Nº 65, de 15 de julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 84, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 37, de 05 de Maio de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 905320/20-001/Emenda Parlamentar Nº 33390003 para ampliação de 11 (onze) máquinas de Hemodiálise do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES Nº 2678403, no município de Bragança.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 85, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 38, de 15 de Maio de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a Criação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 86, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 64, de 09 de julho de 2020, que pactuou "Ad Referendum" que os profissionais convocados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA possam ser contratados pelos Municípios do Estado do Pará, com objetivo de atuar em Unidades de Saúde para assistência relacionada à pandemia da COVID-19.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 87, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 68, de 20 de julho de 2020, que aprovou "Ad Referendum" as especialidades médicas a serem ofertadas pelo Hospital Regional de Ourilândia do Norte, conforme descrito a seguir: Cirurgia Geral, Oncologia, Traumatologia, Bucomaxilo, Obstetrícia de Alto Risco, Pediatria, Oftalmologia, Gastroenterologia, Neurologia, Urologia, Nefrologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Cirurgia Torácica e Trauma Ortopedia.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 88, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº Resolução Nº 70, de 03 de Agosto de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a criação da Comissão de Monitoramento dos profissionais médicos relacionados na Resolução n.º 64, de 09 de Julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 89, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 71, de 03 de agosto de 2020, que pactua "Ad Referendum" a distribuição dos profissionais médicos, bem como o valor, a ser repassado aos municípios que manifestaram interesse na contratação dos referidos profissionais, nos termos da Resolução 64, de 09 de julho de 2020.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 90, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 72, de 03 de agosto de 2020, que aprova "Ad Referendum" que os valores do Tesouro Estadual, oriundo de Emendas Parlamentares individuais que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará, deverão compor o financiamento tripartite da saúde, sendo repassado preferencialmente através da transferência do Fundo Estadual de Saúde do Pará para o respectivo Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.